



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

CNPJ 01.040.648/0001-54

RESOLUÇÃO Nº. 002/2019

SÚMULA: Concede Reposição Salarial aos Vereadores e aos Servidores do Legislativo Municipal de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, e dá outras providências.

O PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE – ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, VALDEMIRO ANTUNES ZEFERINO, PRESIDENTE, PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Artigo 1º - Fica o Poder Legislativo Municipal autorizado a conceder Revisão Geral Anual de 4,17% (quatro vírgula dezessete por cento) sobre os vencimentos básicos, sendo 3,43% (três vírgula quarenta e três por cento) conforme índice do INP-C (Índice Nacional de Preços ao Consumidor), a título de reposição salarial, e 0,74% (zero vírgula setenta e quatro por cento) a título de reajuste salarial, aos Servidores do Legislativo Municipal de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, para os Cargos de Provimento Efetivo e em Comissão, referente ao período de 01/01/2018 à 31/12/2018.

Artigo 2º - Fica concedida Revisão Geral Anual aos subsídios mensais dos Vereadores em 3,43% (três vírgula quarenta e três por cento) sobre os vencimentos básicos, conforme índice do INP-C (Índice Nacional de Preços ao Consumidor) referente ao período de 01/01/2018 à 31/12/2018.

Artigo 3º - A revisão salarial anual terá incidência a partir de 01 de janeiro de 2019.

Artigo 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DE SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, em 04 de fevereiro de 2019.


VALDEMIRO ANTUNES ZEFERINO
Presidente

TeleFax: (46) 3546-1006

E-mail: camaranes@hotmail.com

Av. Iguaçu, 98 - Centro - CEP 85635-000 - Nova Esperança do Sudoeste - PR